



## **LEI Nº 1.779/2026**

**ESTENDE A DENOMINAÇÃO DA "RUA DOS PINHEIROS" AO LOGRADOURO PÚBLICO ATUALMENTE IDENTIFICADO COMO "RUA PROJETADA 1", NO BAIRRO VALE DA ESTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica denominada “RUA DOS PINHEIROS” a via pública atualmente identificada como "Rua Projetada 1", localizada no Bairro Vale da Estação.

**Parágrafo Único.** O logradouro referido no caput deste artigo passa a ser considerado, para todos os efeitos, um prolongamento natural da via que já possui esta nomenclatura, unificando-se a identificação de toda a sua extensão.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas indicativas com a denominação oficial, bem como a atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** O Poder Executivo deverá comunicar a alteração aos Correios, às concessionárias de energia elétrica e abastecimento de água, e aos demais órgãos pertinentes para a devida atualização cadastral.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.



Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de março de 2026

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## ANEXO I



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificação 13203903080330363630300500152604600 Essencial digitalizado em MP  
conforme 21200-22200-22200 sua estrutura de Dados Pública Brasileira do Brasil.  
que em: <https://vendanova.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 622630968331893827680521606212



Protocolo: 635  
Documento di  
Identificador:



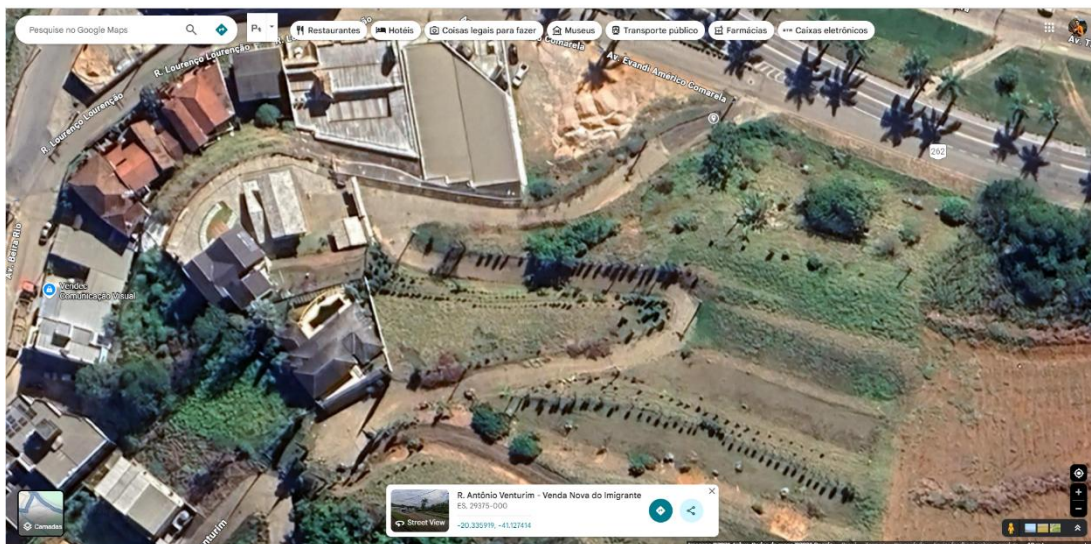
## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### ANEXO II



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificado 33203903080330306363030030540152604600 EssencialBPMS  
conforme 21200°22200-20200nsua estrutura e t0ade CPabca R. Brasil ES-BrasIP-Brasil.  
que em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 626500968331893827680521606212



Protocolo: 635  
Documento di  
Identificador: